

DATA: 22/11/2022

Volume: 13 - Número: 17 de 22 de Novembro de 2022

# **DIÁRIO OFICIAL**

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

## **ENDEREÇO COMPLETO**

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: \*\*\*.589.943-\*\*
em 22/11/2022 15:26:55
IP com n°: 192.168.100.66
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=814

# GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 046/2022

## DECRETO Nº 046/2022 - Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente no âmbito dos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências, no Município de Matões do Norte/MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

**CONSIDERANDO** que a primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022, iniciar-se 20 de novembro de 2022 e finaliza-se em 02 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que durante a primeira fase a Seleção Brasileira Futebol participará de três jogos;

**CONSIDERANDO** que os dias de participação da Seleção Brasileira Futebol é motivo para festa e confraternização da população;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual n° 37.989 de 16 de novembro de 2022 que alterou o Decreto Estadual n° 37.205 de 22 de novembro de 2021, que dispôs sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase, e dá outras providências.

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica assim estabelecido o horário de expediente dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da primeira fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022:
  - I das 8h às 12h, no dia 24 de novembro de 2022;
  - $II-das\ 8h$  às 11h, no dia 28 de novembro de 2022;
  - III das 8h às 12h, no dia 02 de dezembro de 2022.
- Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira Prefeito Municipal

